



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 1.406, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o membro da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do município de Lucas do Rio Verde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n.º 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

Considerando o disposto no artigo 259 da Lei Complementar n.º 119, de 21 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do Município de Lucas do Rio Verde, que será composta pelos seguintes membros:

Vigilância Sanitária Municipal	Keli Aparecida Paludo Fernandes
Departamento Jurídico da Prefeitura	Jefferson Sousa de Oliveira
Secretaria de Finanças	Silvio Crespi de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 245, de 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2018.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


Rafael Bispalez

Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.